TRABALHO DE
FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS E SOCIOLÓGICOS

PROFESSOR ORIENTADOR:
MARCOS PENTEADO

Jéssica Soares - RA: 202504102345
Esther Cristina dos Santos - RA: 202502319011
Alcester Bazan Neto - RA: 202503547068
Raffael Monteiro Braz - RA: 202504008276
Carlos Alberto Santos de Almeida Junior
RA: 202503721297
Jane Ribeiro – RA: 202504353852
Sengele Diogo. K.Norberto- RA: 202503040826

VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA A MULHER

I. Definição e Contexto

A violência física é qualquer ato que cause dano corporal à mulher, como agressões, espancamentos, queimaduras ou estrangulamento. Segundo a OMS, 1 em cada 4 mulheres no mundo sofre violência física por parceiros íntimos.

II. Dados Alarmantes (Brasil/SP, 2024)

- Brasil: 50.000 casos registrados em 2023 (FBSP), sendo 35% em SP (DEAMs).
- Perfil das vítimas:
  - 60% mulheres negras (IPEA).
  - 45% ocorrem em casa (Pesquisa Visível e Invisível, 2023).
- Feminicídios: 70% têm histórico de agressões físicas prévias (SSP-SP).

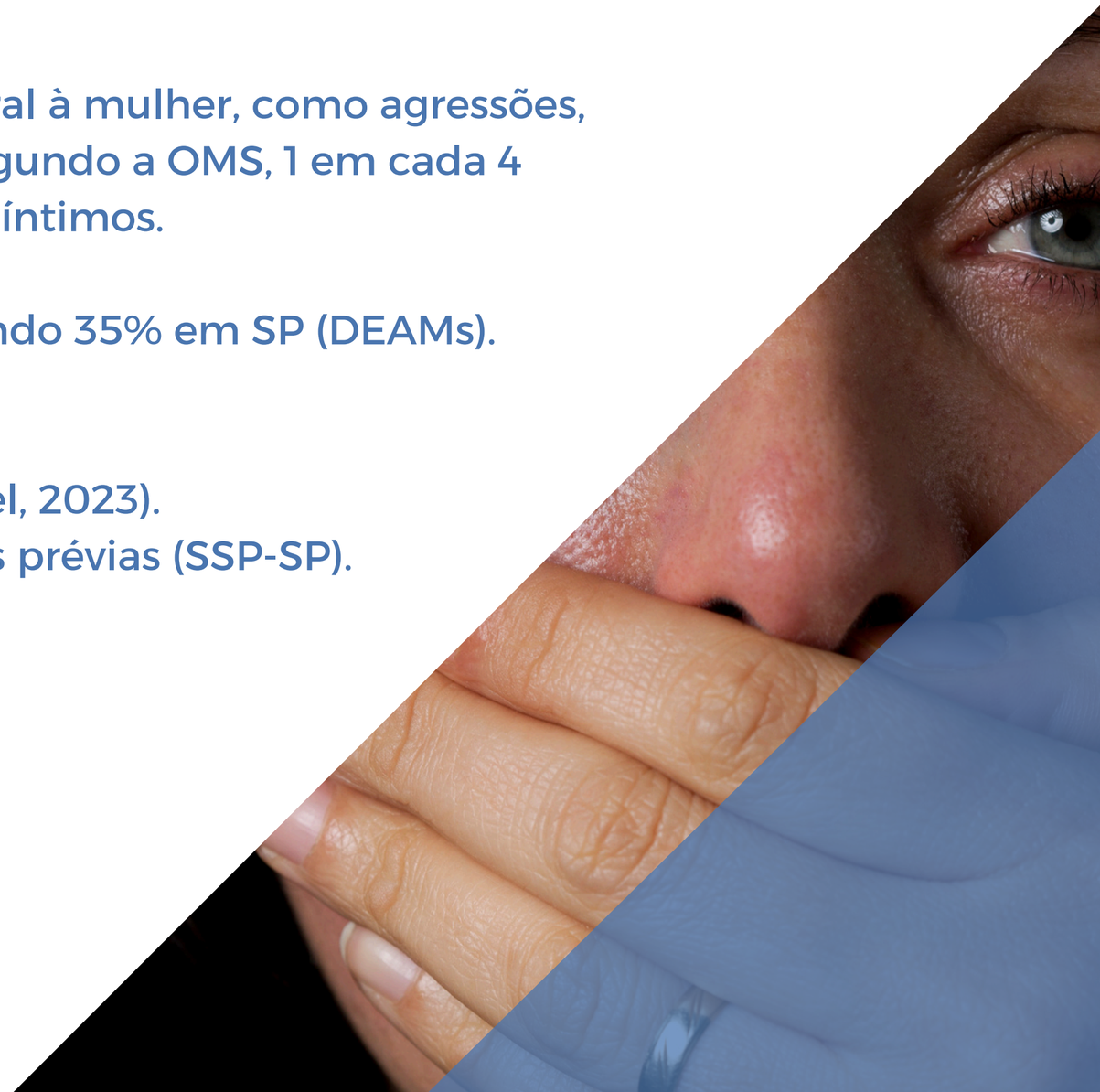

VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA A MULHER

II. Consequências

- Físicas: Fraturas, traumatismos cranianos, morte.
- Psicológicas: TEPT (65% das vítimas), depressão (Unifesp, 2024).
- Sociais: Isolamento, perda de emprego (50% dos casos, Dieese-SP).

IV. Legislação

- Lei Maria da Penha (Art. 7º): Inclui violência física como crime.
- Lei do Feminicídio (13.104/2015): Agravante se houver violência prévia.
- Punição: 1 a 3 anos de prisão (Art. 129 do CP).

V. Serviços de Apoio em SP

- DEAMs 24h: Centro (Rua Frei Caneca) e Sapopemba.
- Hospital Pérola Byington: Atendimento emergencial.
- Casa da Mulher Brasileira (Butantã): Acolhimento integrado.

VI. Soluções Propostas

- **Campanhas**: "Tire o Rosário" (conscientização em igrejas).
- **Patrulha Maria da Penha (GCM)**: Visitas domiciliares a vítimas.
- **Botão de Pânico (App SP Mulher)**: Geolocalização em risco iminente.

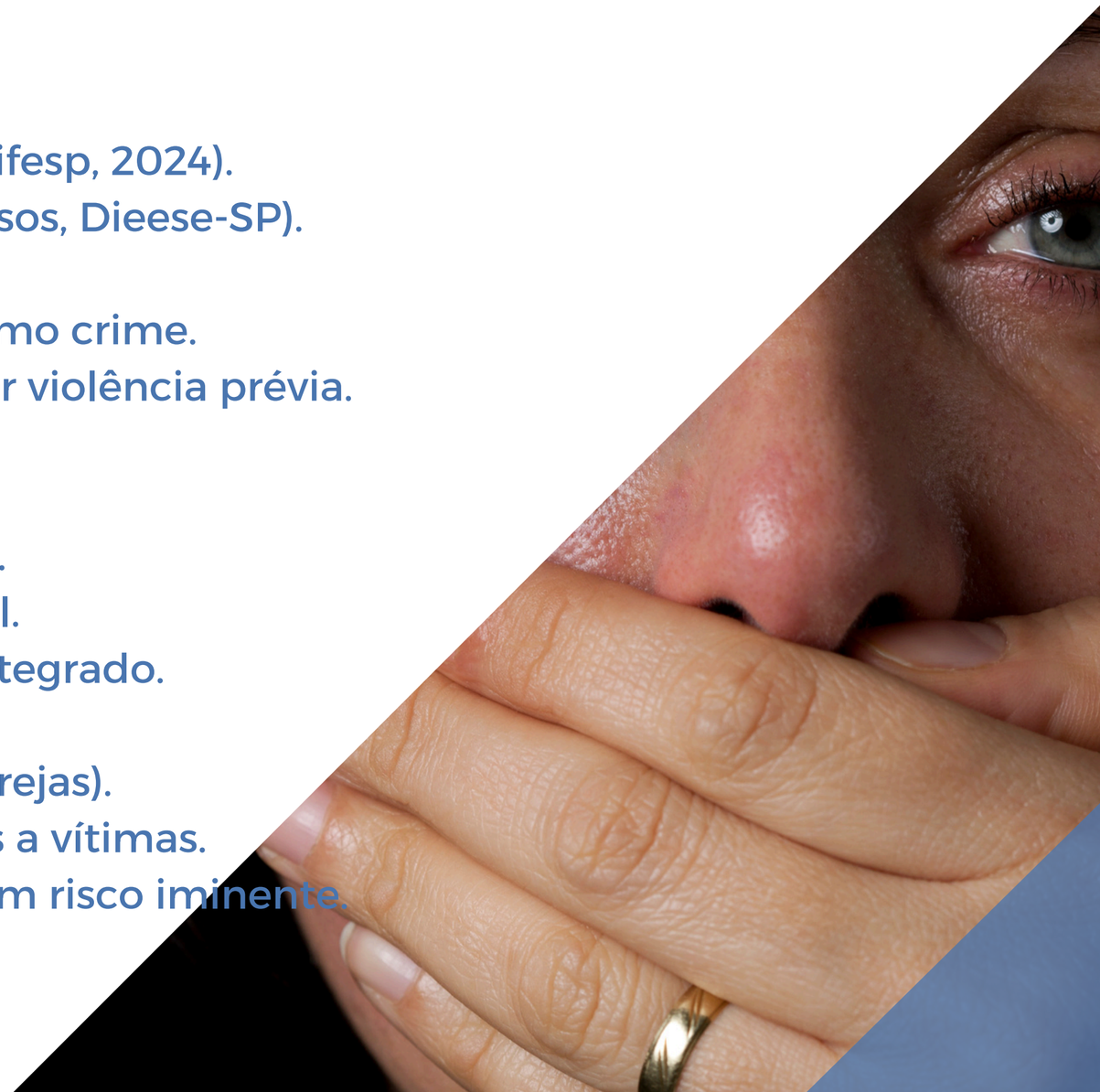

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL CONTRA A MULHER

I. O Que É?

Ato de destruir, reter ou controlar bens materiais da mulher para dominá-la. Exemplos:

- Controlar salário.
- Quebrar celular/documentos.
- Vender imóvel sem consentimento.

II. Dados (2024)

- **Brasil**: 18% das mulheres sofreram violência patrimonial (IBGE, 2023).
- **SP**: 5.000 casos registrados em DEAMs (60% em relacionamentos íntimos).

III. Impactos

- Econômicos: Dependência financeira do agressor.
- Psicológicos: Ansiedade e sentimento de impotência (estudo USP, 2024).

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL CONTRA A MULHER

IV. Legislação

- Lei Maria da Penha (Art. 7º, IV): Tipifica como violência doméstica.
- Código Penal (Art. 155): Crime de dano qualificado (2 a 4 anos de prisão).

V. Onde Buscar Ajuda em SP?

- Defensoria Pública (Núcleo de Violência Patrimonial): Ação judicial para restituição.
- Central 180: Orientações sobre direitos.
- ONG Think Olga: Apoio jurídico gratuito.

VI. Prevenção

- Educação Financeira: Projetos como "Ela Pode" (Google + Banco Central).
- Medidas Protetivas: Incluir bens no pedido de proteção.

VIOLÊNCIA MORAL CONTRA A MULHER

I. Definição

Ataques à honra da mulher, como:

- Xingamentos em público.
- Acusações falsas.
- Exposição nas redes sociais ("revenge porn").

II. Estatísticas

- Brasil: 25% das mulheres relatam calúnia/difamação (Instituto Patrícia Galvão).
- SP: 3.000 processos por injúria racial/gênero (TJ-SP, 2023).

III. Consequências

- Saúde Mental: Depressão e ideação suicida (CVV, 2024).
- Profissional: Demissões por fofocas (30% dos casos, Dieese-SP).

VIOLÊNCIA MORAL CONTRA A MULHER

IV. Marco Legal

- Lei 14.188/2021: Criminaliza violência psicológica/moral.
- Código Penal (Arts. 138-140): Pena de 6 meses a 2 anos por injúria/difamação.

V. Serviços em SP

- Delegacia Digital: Denúncia online de crimes virtuais.
- SaferNet: Remoção de conteúdo ofensivo.
- Defensoria Pública (Núcleo de Gênero): Ação por danos morais.

VI. Combate

- Oficinas em Escolas: Projeto "Respeito nas Redes" (Prefeitura-SP).
- Campanha "Não É Não": Enfrentamento ao assédio virtual.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER

I. Definição e Contexto

Violência sexual é qualquer ato sexual não consentido, incluindo estupro, assédio, revenge porn e exploração. Segundo a **OMS**, é uma violação dos direitos humanos com raízes na desigualdade de gênero.

II. Dados Alarmantes (Brasil/SP, 2024)

- **Brasil**: 66.020 estupros registrados em 2023 (**1 a cada 8 minutos** – FBSP).
- **São Paulo**:
  - 8.912 casos (13,5% do total nacional).
  - **Zona Leste**: 30% das ocorrências (DEAMs-SP).
- **Perfil das vítimas**:
  - 70% são meninas e adolescentes (FBSP).
  - 63% mulheres negras (IPEA).
  - 45% com deficiência não denunciam (TJ-SP).

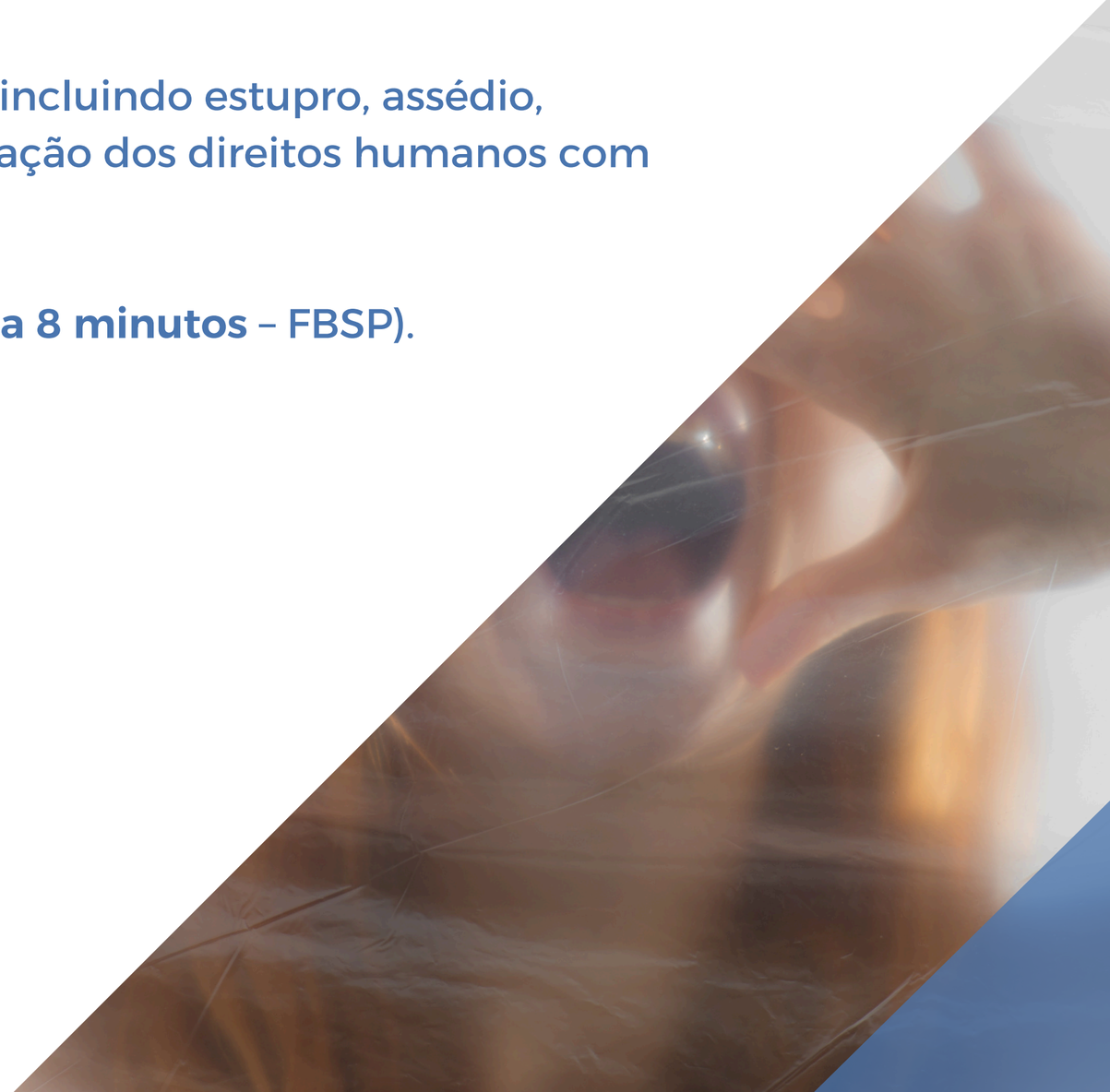

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER

III. Consequências

- **Físicas**:
  - 45% das vítimas têm lacerações genitais (Pérola Byington, 2023).
  - 18% engravidam (aborto legal: apenas 320 procedimentos/ano em SP).
- **Psicológicas**:
  - 78% desenvolvem TEPT (Unifesp).
  - Risco de suicídio 8x maior (CVV-SP).
- **Sociais**:
  - 50% perdem emprego após denúncia (Dieese-SP).
  - 30% abandonam a escola (SEE-SP).

IV. Legislação

- **Lei Maria da Penha (Art. 7º)**: Inclui violência sexual como violência doméstica.
- **Lei 12.015/2009**: Estupro é crime hediondo (6 a 10 anos de prisão).
- **Lei 14.132/2021**: Criminaliza revenge porn (1 a 5 anos de prisão).

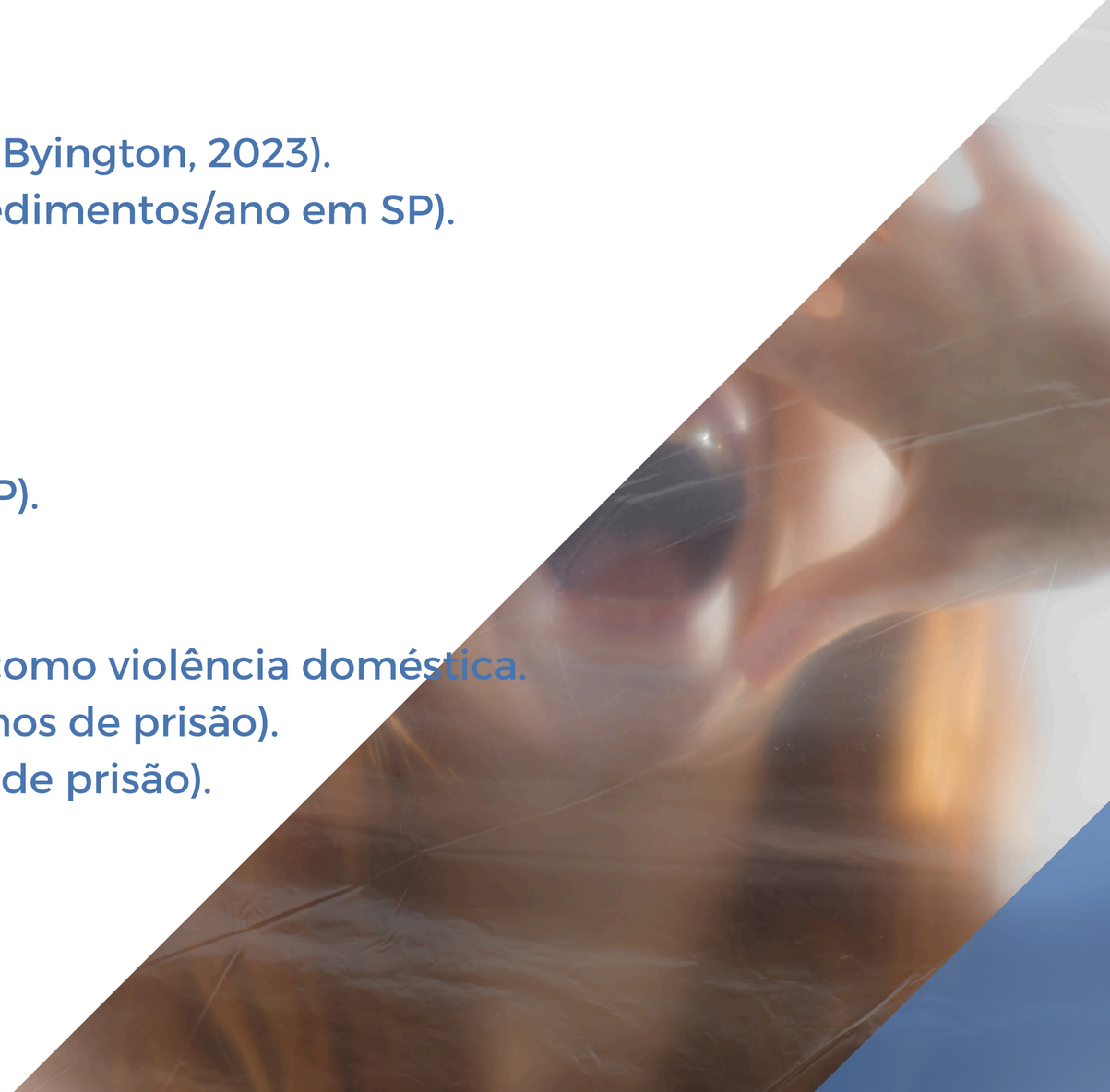

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER

V. Serviços de Apoio em SP

- Hospital Pérola Byington:
  - Atendimento 24h (profilaxia HIV, anticoncepcional emergencial).
  - Endereço: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 683 – Centro.
- DEAMs 24h:
  - Centro (Rua Frei Caneca) e Sapopemba.
- Disque 180: Denúncia anônima e gratuita.

VI. Soluções Propostas

- Educação:
  - Oficinas sobre consentimento em escolas (Projeto "Respeito é Legal").
- Justiça:
  - Varas especializadas (reduzir tempo de julgamento de 4 para 1 ano).
- Acolhimento:
  - Expansão da Casa da Mulher Brasileira (Butantã) para a Zona Leste

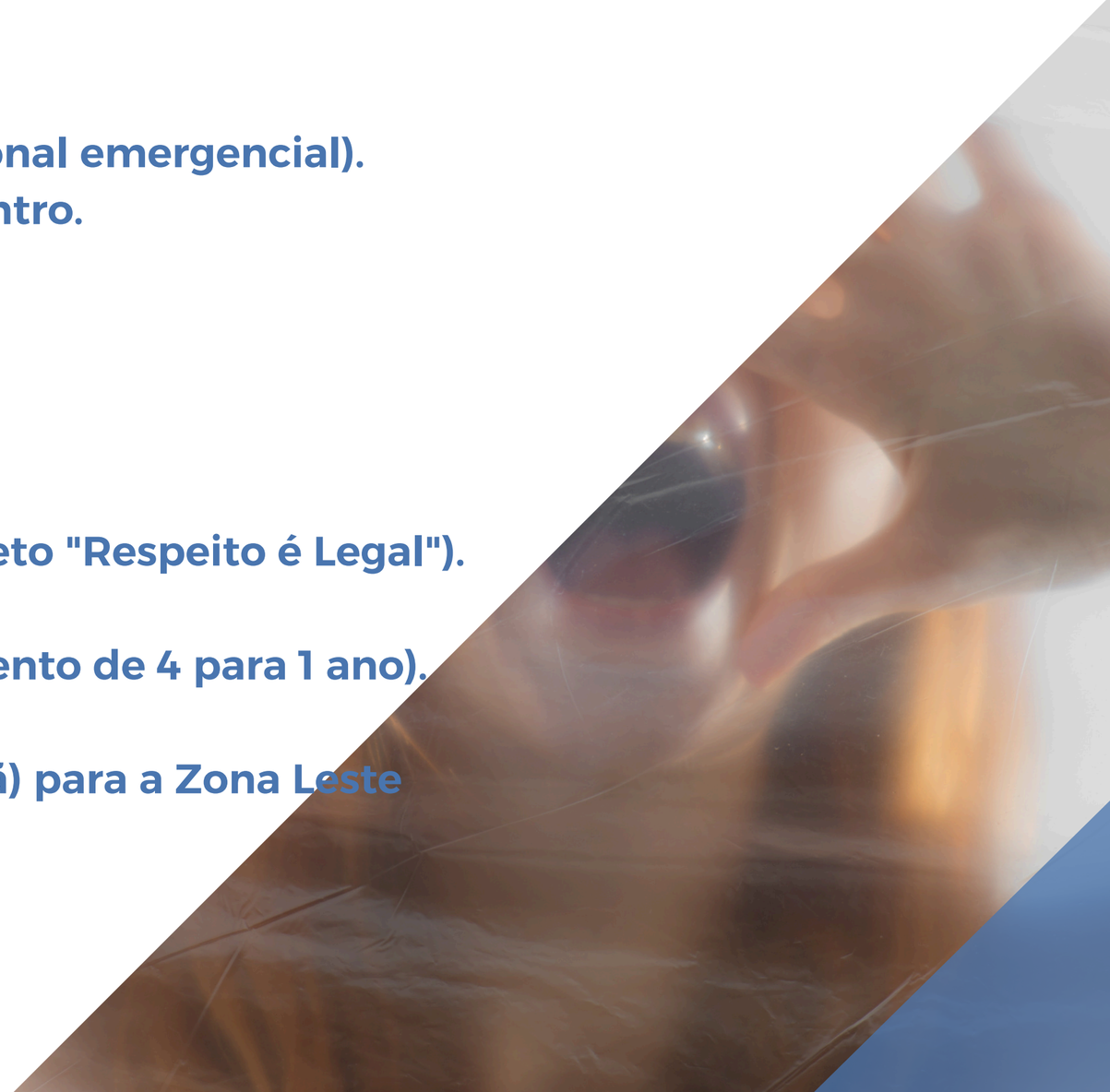

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER

I. Definição

Violência psicológica é qualquer ação que cause dano emocional, como:

- **Humilhação, ameaças, controle de comportamentos.**
- **Gaslighting ("você está louca"), isolamento social.**

II. Dados (2024)

- **Brasil:**
  - **29,1% das mulheres sofreram violência psicológica (IBGE).**
  - **Aumento de 40% na pandemia (ONU Mulheres).**
- **SP:**
  - **60% das vítimas não denunciam por medo (FBSP).**
  - **70% ouvem "você provocou" em delegacias (Instituto Patrícia Galvão).**

III. Impactos

- **Saúde Mental**:
  - Depressão (62% das vítimas – CAPS III-SP).
  - Síndrome do pânico (40%).
- **Sociais**:
  - Dependência financeira do agressor (35% dos casos).
  - Isolamento familiar (25% são abandonadas após a violência).

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER

IV. Legislação

- Lei Maria da Penha (Art. 7º, II): Tipifica como violência doméstica.
- Lei 14.188/2021: Crime específico de violência psicológica (6 meses a 2 anos de prisão).
- Código Penal (Art. 147): Ameaça é crime (1 a 6 meses de detenção).

V. Onde Buscar Ajuda em SP?

- Casa da Mulher Brasileira:
  - Apoio psicológico e jurídico (Butantã).
- CAPS AD III:
  - Atendimento em saúde mental (Vila Clementino).
- Disque 180: Encaminhamento para redes de apoio.

VI. Prevenção

- Campanhas:
  - "Não É Não" (Metrô-SP) com QR codes para denúncia.
- Capacitação Profissional:
  - Treinamento para policiais e agentes de saúde (Projeto "Luz", Campinas).
  -

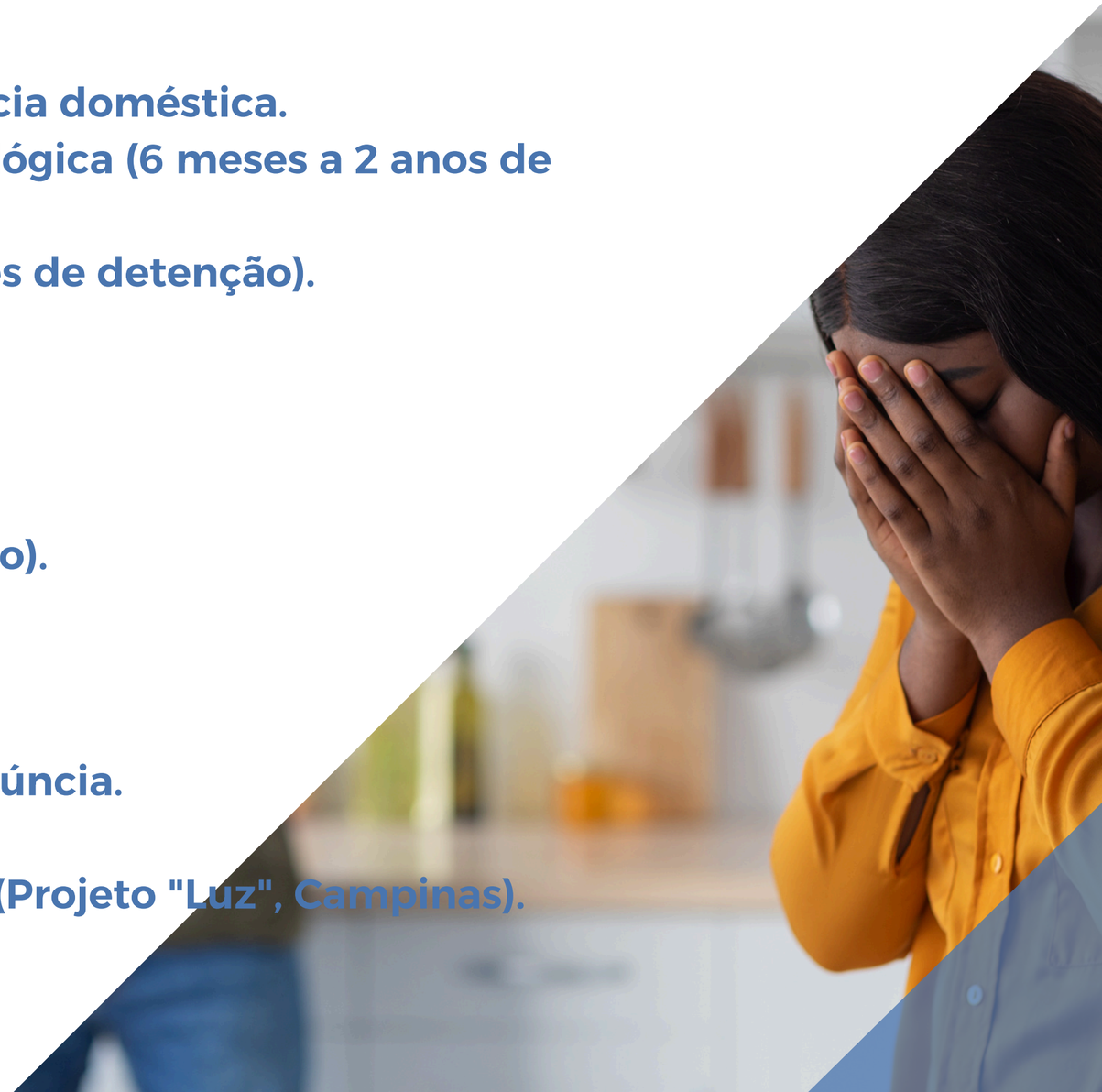

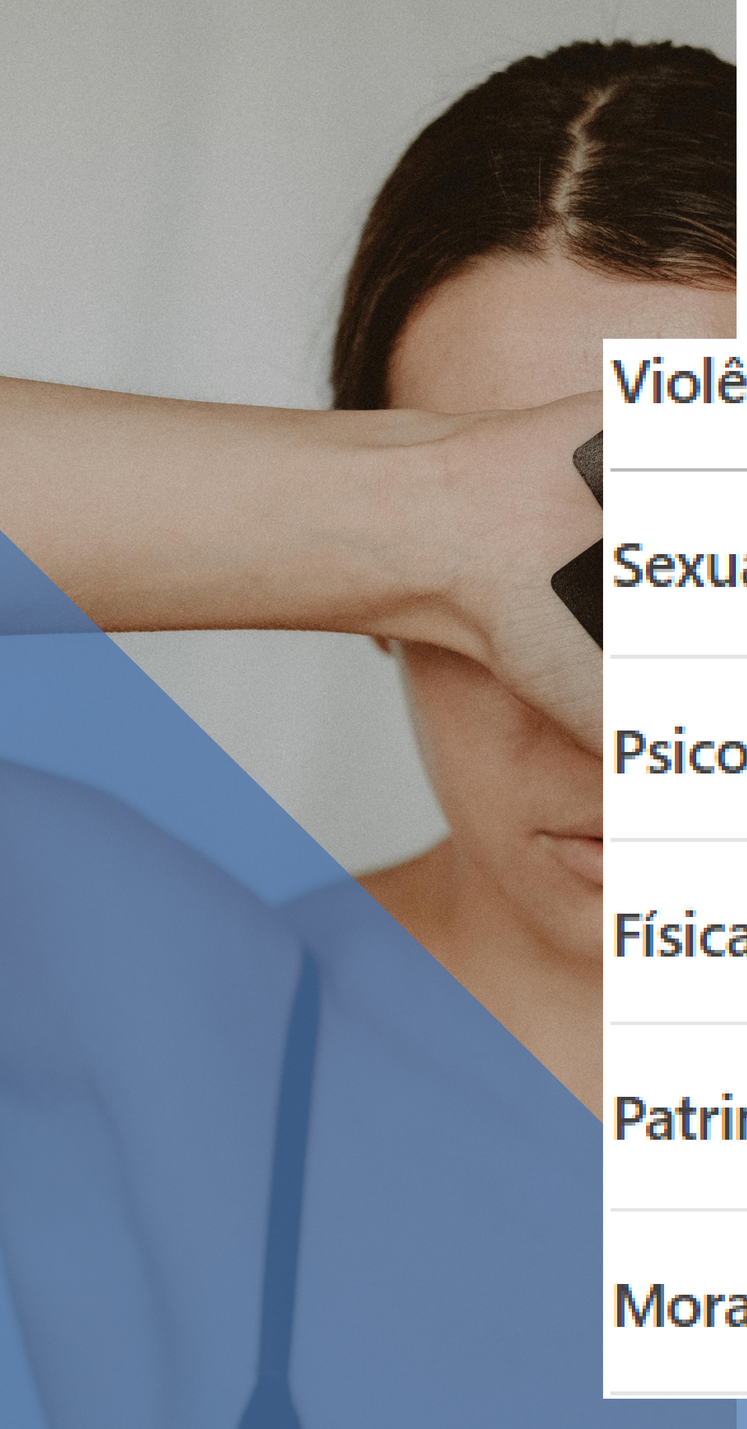

PARTES ENVOLVIDAS E PARCEIROS

Violência	Vítimas (Perfil)
Sexual	70% adolescentes, 63% negras (FBSP)
Psicológica	29,1% mulheres (IBGE), 40% aumento na pandemia
Física	35% em SP são mulheres negras (IPEA)
Patrimonial	18% vítimas em relacionamentos íntimos
Moral	25% relatam calúnia (Patrícia Galvão)

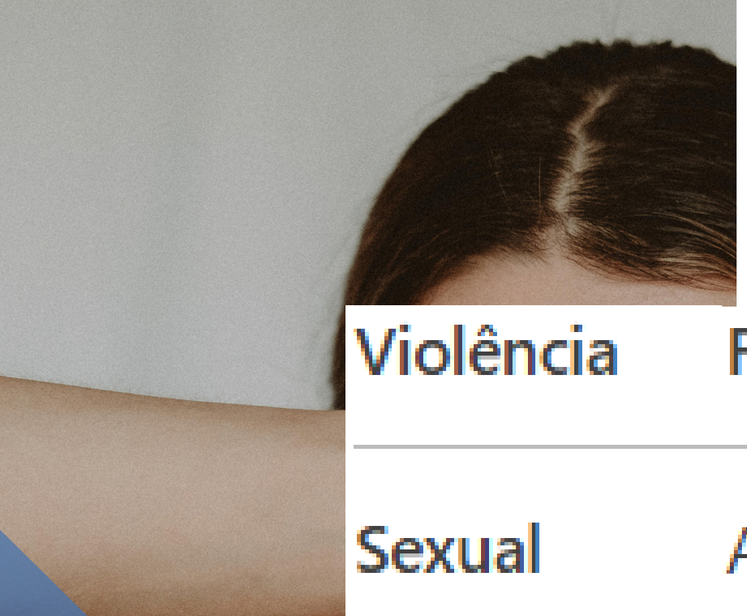

PARTES ENVOLVIDAS E PARCEIROS

Violência	Família/Amigos (Papel)
Sexual	Apoio emocional, acompanhamento a delegacias
Psicológica	Identificação de sinais (gaslighting, isolamento)
Física	Proteção emergencial (abrigos)
Patrimonial	Apoio jurídico para restituição
Moral	Coleta de provas (prints, testemunhas)

PARTES ENVOLVIDAS E PARCEIROS

Violência	Parceiros Estratégicos (Ações)
Sexual	ONGs (Maria da Penha), SUS (Pérola Byington), DEAMs 24h
Psicológica	CAPS III-SP, Disque 180, Campanhas (#NãoÉNão)
Física	Patrulha Maria da Penha (GCM), App SP Mulher
Patrimonial	Defensoria Pública, Think Olga (educação financeira)
Moral	SaferNet (crimes digitais), Delegacia Online

PROBLEMAS SOCIAIS

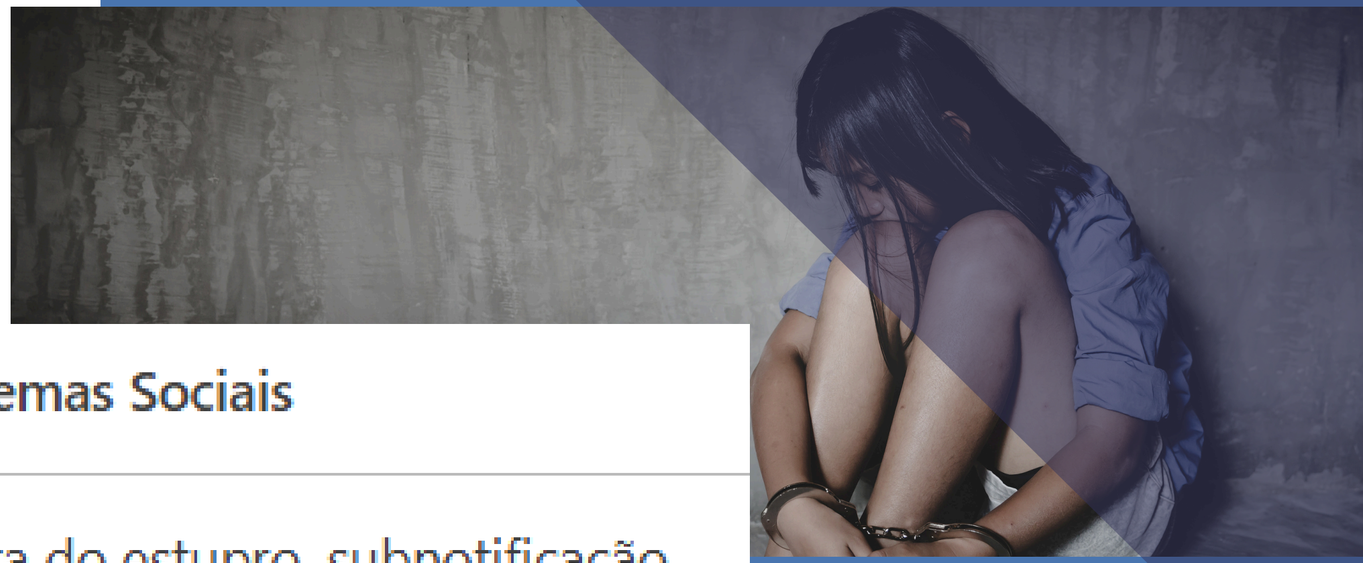

Violência	Problemas Sociais
Sexual	Cultura do estupro, subnotificação
Psicológica	Naturalização da violência emocional
Física	Falta de acesso a medidas protetivas
Patrimonial	Dependência econômica do agressor
Moral	Exposição nas redes sociais

PROBLEMAS SOCIAIS

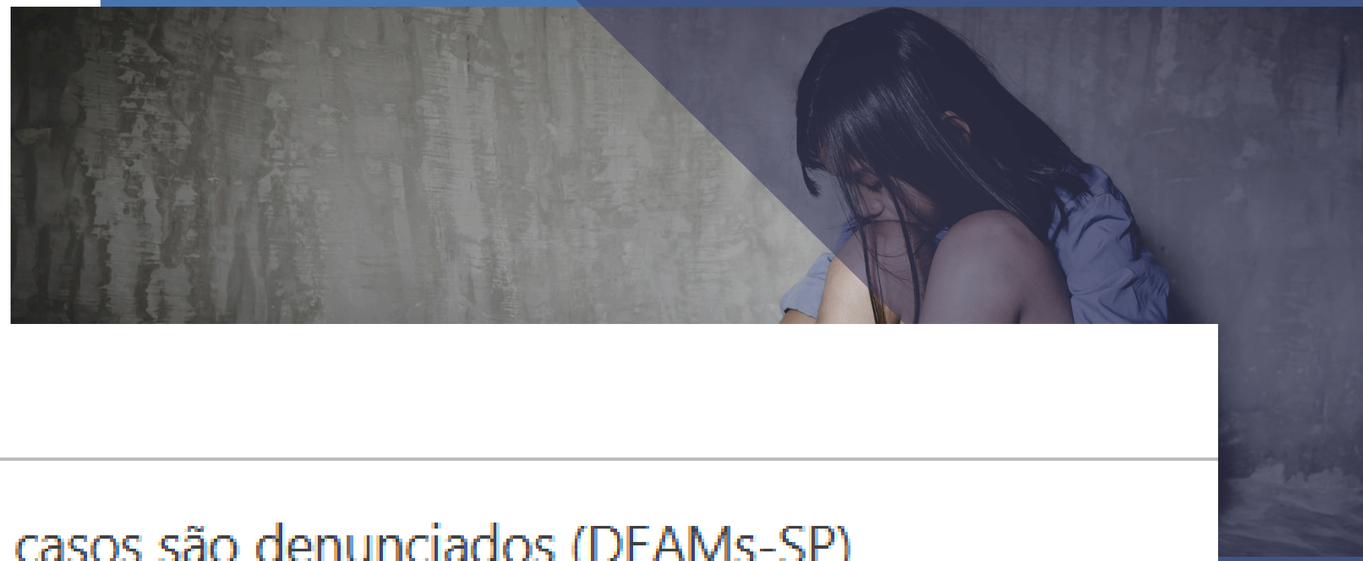

Violência	Dados
Sexual	Apenas 8% dos casos são denunciados (DEAMs-SP)
Psicológica	70% das vítimas são culpabilizadas (Instituto Patrícia Galvão)
Física	45 dias para concessão (TJ-SP)
Patrimonial	60% das vítimas periféricas não têm recursos para denúncia (Rede Nossa SP)
Moral	1.500 casos de revenge porn em SP (SaferNet)

SOLUÇÕES PROPOSTAS

Violência	Soluções	Exemplo em SP
Sexual	Oficinas de consentimento em escolas	Projeto "Respeito é Legal" (200 escolas municipais)
Psicológica	Capacitação de profissionais de saúde	Curso "Gênero e Saúde Mental" (Unicamp)
Física	Ampliação de abrigos emergenciais	Conversão de hotéis desativados (modelo RJ)
Patrimonial	Inclusão de bens em medidas protetivas	Núcleo de Violência Patrimonial (Defensoria-SP)
Moral	Lei específica para crimes digitais	PL 2.925/2023 (Alesp) contra deepfakes

OBJETIVOS

Eixo	Ações por Tipo de Violência
Conscientizar	Campanhas no Metrô-SP (#NãoÉNão)
Apoiar	Rede de psicólogos gratuitos (Casa da Mulher)
Prevenir	Treinamento para policiais (Projeto "Luz")

Indicador de Sucesso
Aumento de 40% nas denúncias (Disque 180)
85% de retenção no acompanhamento (Pérola Byington)
Redução de 25% na reincidência (GCM-SP)

CONCLUSÃO

A violência contra a mulher, em suas múltiplas formas sexual, psicológica, física, patrimonial e moral — é um fenômeno estrutural, arraigado na desigualdade de gênero e na cultura machista. Este trabalho evidenciou que, apesar dos avanços legais (como a Lei Maria da Penha e a criminalização da violência psicológica), as barreiras para a efetiva proteção das mulheres persistem, desde a subnotificação e a revitimização no sistema judiciário até a falta de acesso a redes de apoio especializadas.

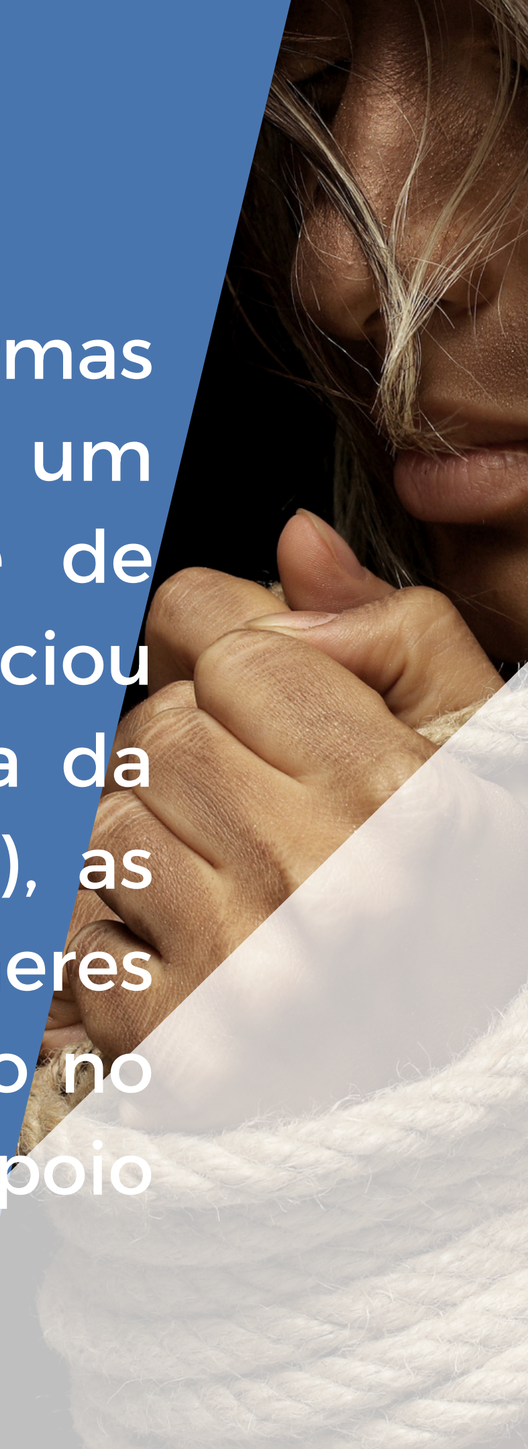

É urgente que poder público, sociedade civil e instituições de ensino atuem de forma coordenada para:

- Priorizar orçamentos para políticas de enfrentamento (hoje, apenas R$ 8,20/habitante em SP).
- Fortalecer a fiscalização da aplicação das leis existentes.
- Promover uma mudança cultural que desnaturalize a violência e empodere mulheres a denunciarem.

Reflexão Final

Enquanto uma mulher for violentada a cada 2 horas em São Paulo (FBSP, 2024), nenhuma conquista social será plena. A transformação exige compromisso coletivo — não apenas com leis, mas com práticas cotidianas que garantam segurança, autonomia e dignidade. Este trabalho reforça que o fim da violência é possível, mas depende de ações urgentes, baseadas em dados e centradas nas vozes das sobreviventes.

"Nenhuma mulher deve carregar o fardo da violência em silêncio. A mudança começa com informação, apoio e justiça."

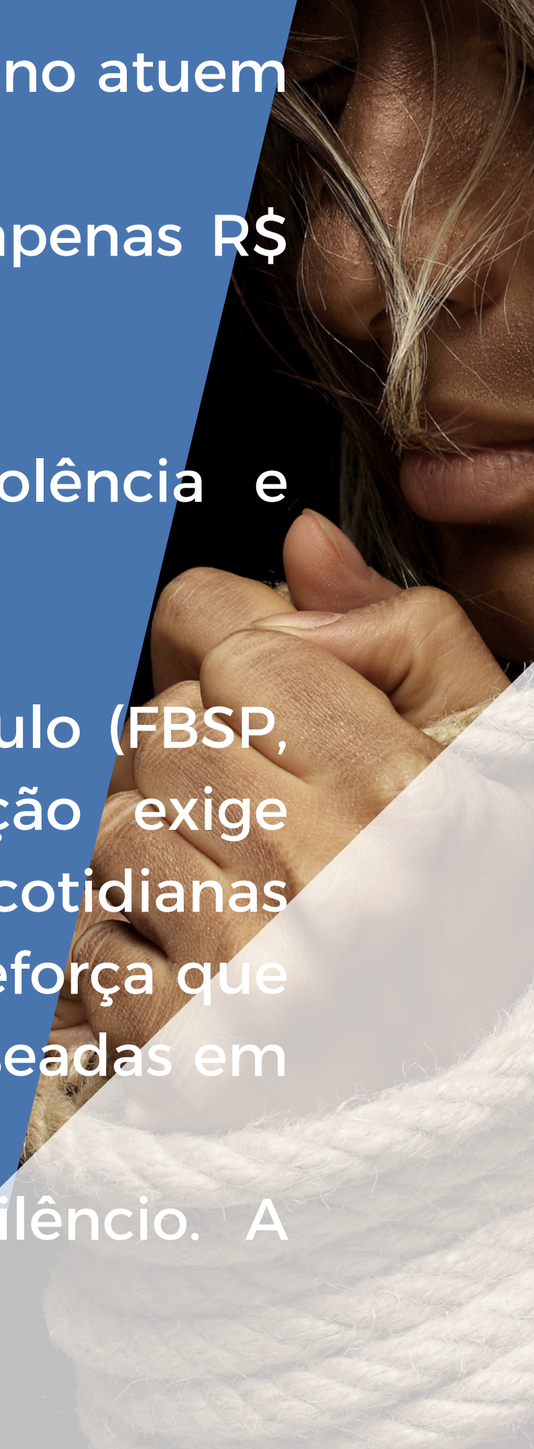

REFERENCIAL TEÓRICO

- TeoriaAutorAplicaçãoObra
- Feminismo Interseccional
- Kimberlé Crenshaw
- Análise de raça/classe nas vítimas
- Demarginalizing the Intersection (1989)
- Violência Simbólica
- Pierre Bourdieu
- Naturalização da violência moral
- A Dominação Masculina (1998)
- Criminologia Feminista
- Soraia da Rosa Mendes
- Crítica à morosidade judicial
- Criminologia Feminista (2017)

REFERENCIAL TEÓRICO

- Livros
- BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- Artigos
- CRENSHAW, Kimberlé. "Demarginalizing the Intersection of Race and Sex". *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.
- Legislação
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. *Lei Maria da Penha*. Diário Oficial da União, Brasília, 8 ago. 2006.
- Relatórios
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024*. São Paulo: FBSP, 2024.
- Sites
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Justiça. *Casa da Mulher Brasileira: Dados de Atendimento*. 2023. Disponível em: <https://www.justica.sp.gov.br>.